

EDITAL DO II CONCURSO DE DECORAÇÃO ITALIANA

“25ª FESTA PER TUTTI”

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONCURSO

1.1 O **II Concurso de Decoração Italiana – “25ª FESTA PER TUTTI”** foi criado com o intuito de fazer parte das atrações da Settimana Per Tutti, que será realizada de 05 a 14 de agosto de 2022, no Município de Ascurra.

1.2 Este evento tem por objetivos principais:

- Resgatar as tradições italianas, mantendo a cultura dos imigrantes viva e exaltando a rica história do Município de Ascurra;
- Criar uma movimentação grandiosa, popular, que seja incorporado ao calendário de eventos de Ascurra;
- Estimular o envolvimento e a participação da comunidade;
- Impulsionar as vendas do comércio e serviço locais.

1.3 A Comissão Central Organizadora do **II Concurso de Decoração Italiana – “25ª FESTA PER TUTTI”** será composta por representantes de setores diversificados da Prefeitura de Ascurra;

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PARTICIPANTES

2.1 Poderão participar do **II Concurso de Decoração Italiana – “25ª FESTA PER TUTTI”** moradores da área rural e urbana, empresas e entidades localizadas no município de Ascurra, nas seguintes categorias:

- **Residências:** compreendendo unidades residenciais unifamiliares localizadas no Município de Ascurra.
- **Comércio:** compreendendo os estabelecimentos comerciais localizados no Município de Ascurra.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições dos interessados nas diferentes categorias devem ser feitas a partir do dia 20 de julho, encerrando-se em 04 de agosto de 2022;

3.2 Para se cadastrar, o participante do concurso deverá fornecer os seguintes documentos a serem entregues no ato da inscrição:

- Dados do participante ou representante do imóvel:
 1. Nome ou denominação;
 2. Endereço, Bairro (Ponto de Referência se for o caso);

3. Telefone;

4. Cópia de Identidade, no caso de pessoa física, ou cópia do CNPJ no caso de pessoa jurídica (empresa);

3.3 Os documentos indicados no item 3.2 deste edital devem ser entregues na Secretaria de Assistência Social e Habitação (Rua Padre Simão Maycker, 65 – Centro), aos cuidados de Elaine Fermiano, responsável pela CCO do **II Concurso de Decoração Italiana – “25ª FESTA PER TUTTI”**;

3.4 No ato da inscrição, os participantes deverão declarar que concordam integralmente com as normas e disposições contidas no presente Regulamento, eximindo a CCO e as entidades que representam de quaisquer responsabilidades quanto a eventuais danos e prejuízos que venham a ser causados a terceiros.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

4.1 Os trabalhos de decoração devem ser apresentados na parte externa das residências, edifícios e empresa, sendo que aqueles que estiverem em desacordo com o regulamento ou realizados fora do prazo estabelecido serão desclassificados. O tema da decoração deverá ser **OBRIGATORIAMENTE**, sobre as tradições italianas;

4.2 Cabe ao participante tomar as providências necessárias para a inscrição no presente concurso dentro do prazo estabelecido, bem como providenciar todos os materiais necessários para a decoração;

4.3 Não será devido e nem cobrado qualquer valor para a inscrição.

4.4 As decorações do **II Concurso de Decoração Italiana – “25ª FESTA PER TUTTI”** terão que demonstrar cultura italiana, beleza e criatividade, sendo que os objetos e materiais utilizados nesta não poderão atrapalhar o livre trânsito nas calçadas ou locais públicos;

4.5 Os membros da CCO e jurados têm autoridade e autonomia sobre a análise da decoração e suas decisões serão definitivas, não cabendo quaisquer recursos.

CLÁUSULA QUINTA – DA AVALIAÇÃO

5.1 A avaliação será efetuada por uma Comissão Julgadora, a ser definida pela CCO, composta de cinco integrantes, compreendendo uma única fase e, por ser decoração externa, a avaliação será realizada no período diurno durante a programação da Settimana Per Tutti;

5.2 A CCO não se responsabiliza pelos gastos realizados pelos participantes do **II Concurso de Decoração Italiana – “25ª FESTA PER TUTTI”**;

5.3 A avaliação será feita de acordo com os seguintes critérios

- Relação com o tema
- Criatividade
- Harmonia

5.4 As notas serão de 5 (cinco) a 10 (dez) somando-se as três notas e dividindo pelo número de critérios, obtendo assim a nota final.

CLÁUSULA SEXTA – DA PREMIAÇÃO

6.1 No dia 14 de agosto de 2022, no Parque Per Tutti, em Ascurra, durante a 25ª Festa Per Tutti, serão anunciados os vencedores em cada uma das categorias pela CCO e jurados, cuja premiação será entregue no mesmo dia;

6.2 Todas as categorias relacionadas no item 2.1 terão a seguinte premiação, os quais são intransferíveis a terceiros:

Residencial:

1º Lugar – Certificado e Troféu

2º Lugar – Certificado e Troféu

3º Lugar – Certificado e Troféu

Comercial:

1º Lugar – Certificado e Troféu

2º Lugar – Certificado e Troféu

3º Lugar – Certificado e Troféu

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A simples inscrição já pressupõe a aceitação e concordância, por parte dos participantes, com todos os termos do presente edital, bem como das decisões que venham a ser tomadas pela CCO, com relação aos casos omissos;

7.2 O desrespeito ao presente edital ocasionará a desclassificação dos participantes;

7.3 O participante do **II Concurso de Decoração Italiana – “25ª FESTA PER TUTTI”**, realizando sua inscrição e tendo conhecimento do edital, automaticamente autoriza a utilização do uso de sua imagem pessoal e de sua residência por qualquer meio durante o evento e em ocasião posterior, para fins de divulgação realizada pelo Município de Ascurra,

ainda que não relacionada com esse evento;

7.4 É vedada a participação no **II Concurso de Decoração Italiana – “25ª FESTA PER TUTTI”** de membros da CCO e de jurados;

7.5 Esclarecimentos de dúvidas e informações podem ser solicitadas pelo whatsapp (47) 3383-0222 ou pelo e-mail: decoracaoitalianaascurra@gmail.com;

7.6 Os casos omissos a este edital serão resolvidos pela CCO – Comissão Central Organizadora do **II Concurso de Decoração Italiana – “25ª FESTA PER TUTTI”**.

Ascurra, 20 de julho de 2022.

Arão Josino da Silva

Prefeito de Ascurra

Elaine Fermiano

Secretária de Assistência Social e Habitação

Rafaello Furlani Destéfani

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Scheila Prade

Diretora de Cultura